



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026**

<input checked="" type="checkbox"/> <b>COMPRAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SERVIÇOS</b>	<input type="checkbox"/> <b>OBRAS</b>	<input type="checkbox"/> <b>OUTROS</b>
--	---	---------------------------------------	--

**DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, limpeza, reposição de gás e fornecimento de peças para aparelhos de ar-condicionado, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de climatização instalados nas dependências do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES, do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

**SETOR DEMANDANTE:** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES

**CONTRATADA:** R S GENELHUD CLIMATIZAÇÃO – CNPJ: 43.082.240/0001-95

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O presente pagamento importa no valor total de **R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais)**, referente a contratação, com detalhamento descrito abaixo na tabela abaixo:

**LOTE 01:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de instalação de ar-condicionado 12.000 BTUS com material incluso, incluindo tubulação, cabo PP, disjuntor, fita PVC, suporte, porcas, buchas e parafusos	2	SERV.	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
2	Serviços de manutenção e limpeza de aparelho de ar-condicionado de 09.000 a 24.000 BTUS	4	SERV.	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
3	Serviço de reposição de gás R22, R410 e R32 em ar-condicionado de 09.000 a 24.000 BTUS, com fornecimento do gás	4	SERV.	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
4	Serviço de troca de rolamento com fornecimento de peça	4	SERV.	R\$ 230,00	R\$ 920,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 5.800,00</b>

**LOTE 02:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capacitor 35+1,5x44uf conjugado	2	UND.	R\$ 220,00	R\$ 440,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 440,00</b>

**DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação do empenho, Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão do



#### Termo de Recebimento Definitivo do Objeto.

Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

Para atesto da execução serão observados os seguintes aspectos:

Critério de Avaliação: Execução

Tipo de pagamento: Único.

Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto/serviço, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Nota Fiscal equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- II. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município, onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto contratado;
- V. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

Considerando que foi realizado o número mínimo de 03 (três) cotações para a escolha do fornecedor e que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, justifica-se a presente contratação pelo menor valor de **R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais)** apresentado pela empresa R S GENELHUD CLIMATIZAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 43.082.240/0001-95.

Por fim, considerando que a compra não ultrapassa o valor de R\$ 65.492,11 e que não foi comprado neste ano valor superior a este teto para o mesmo objeto, opta-se pela modalidade de dispensa de licitação por valor.



### DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE/ ELEMENTO	RECURSO	DESCRIÇÃO
3.3.90.39.00	461	Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
3.3.90.30.00	465	Material de Consumo

### DESPACHO

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores, mediante justificativas e fundamentações, propõe a contratação em epígrafe, seguindo as formalidades legais estabelecidas na legislação vigente, especialmente na Lei Federal 14.133/2021. É importante ressaltar que a responsabilidade por essa eventual contratação recai exclusivamente sobre o instituto, responsável pelo processo.

Considerando os documentos exarado nos autos do Processo Administrativo nº 37/2026, que trata da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e diante da regular instrução processual, com a devida justificativa técnica, demonstração da vantajosidade e compatibilidade dos preços com o mercado;

Em vista das justificativas e fundamentações DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES (IMPES) para a contratação em epigrafe e após a emissão do parecer jurídico favorável a essa contratação, o processo segue para publicação do referido Termo de Dispensa de Licitação, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de maio de 2026.

**WEBERSON FERREIRA NILLIO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 024/2026